



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 31/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Contratação de um serviço para o abastecimento contínuo de Gás Natural a duas instalações do Município de Pombal” – Processo n.º 008/AJD/SA/16, no valor de € 19.160,47. ----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: GALP POWER, S.A., NIF 504723456, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, aqui representada por Luís Fernando Muñoz de Moura, portador do cartão de cidadão n.º 05338774 0 ZY9, válido até vinte de outubro de 2019, NIF 110104412, e por Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino, portadora do cartão de cidadão n.º 09887937 5 ZZ2, válido até vinte e dois de agosto de 2017, NIF 210991933, na qualidade de legais representantes da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. ----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 504723456, com o código de
3 acesso: 1053-8042-3266, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 2^a
4 Secção, válida até quatro de novembro de 2019, e pela declaração de certificado
5 de assinatura electrónica que fica arquivada na plataforma eletrónica
6 www.compraspublicas.com (008/AJD/SA/16). -----

7 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

8 -----1- O presente contrato, tem como objeto “a aquisição do serviço de
9 abastecimento contínuo de Gás Natural para os seguintes locais de consumo:
10 Instalação 1 – Piscina Municipal Coberta de Pombal e Instalação 2 – Cineteatro
11 de Pombal”. -----

12 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de trinta de março de 2016,
13 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
14 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
15 ao Segundo Outorgante, por despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de
16 trinta do mesmo mês e ano, a “Contratação de um serviço para o abastecimento
17 contínuo de Gás Natural a duas instalações do Município de Pombal” – Processo
18 n.º 008/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de dez de março de
19 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
20 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

21 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de dezanove mil e cento e
22 sessenta euros e quarenta e sete cêntimos (€ 19.160,47), que não inclui o
23 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

24 -----4- O fornecimento/prestação de serviços a realizar no âmbito do contrato
25 vigorará por 6 meses, a contar da data da assinatura do contrato e produz efeitos
26 em relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na

1 data em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao
2 fornecimento de gás natural por comercializadores em regime de mercado livre, e
3 depois de concluídos os procedimentos regulamentares para a mudança de
4 comercializador, sem prejuízo das obrigações acessórias que venham perdurar
5 para além da cessação do contrato. -----

6 -----5- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal,
7 para 2016, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; ----

8 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
9 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
10 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

11 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
12 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 01, por onde tem
13 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 1228/2016, sendo
14 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
15 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

16 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
17 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
18 subsequentes à apresentação destas; -----

19 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

20 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
21 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

22 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
23 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
24 subsidiária. -----

25 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

1 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
2 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
3 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
4 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

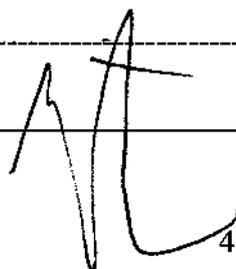
5 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
6 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
7 despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de trinta de março de 2016. -----

8 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
9 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
10 (008/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
11 vinte e sete de janeiro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
12 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-5, em um de
13 fevereiro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
14 Certificado do Registo Criminal da empresa, GALP POWER, S.A., com o número
15 Controlo BSC/2.964897942/0204/124603, emitido em quatro de fevereiro de 2016
16 e Certificado do Registo Criminal do Conselho de Administração com os números
17 BSC/6.304493181/0204/124939; BSC/2.017255645/0204/125550;
18 BSC/1.598515059/0204/125852; BSC/7378513.030/0204/130233 , emitidos em
19 quatro de fevereiro de 2016. -----

20 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
21 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
22 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
23 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
24 procedimento (008/AJD/SA/16). -----

25 06 de abril de 2016. -----

26 O Primeiro Outorgante



4

- 1 | O Segundo Outorgante _____
- 2 | ----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 31, em 30/03/2016. -----

